



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.625/2016

SÚMULA: Altera o número de vagas de estágio do Programa de Estágio no Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, criado pelo Decreto Municipal Nº 3.602/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de readequar o número de vagas de estágio do Programa de Estágio do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, criado pelo Decreto Municipal nº 3.602/2016, às necessidades da Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º Ficam suprimidas do Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.602/2016:

- 01 (uma) vaga de Estágio de nível "Ensino Superior" da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Ficam acrescidas ao Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.602/2016:

- 01 (uma) vaga de Estágio de "Ensino Superior" à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º O Anexo I – Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.602/2016 e alterações posteriores passam a vigorar de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio, deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de setembro de 2016.


ADEMIR BLOCH,
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E BOLSAS DE ESTÁGIO

ORGÃO CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO	Nº VAGAS	Nº VAGAS PNE*	HORAS SEMANAIS	BOLSA ESTÁGIO	AUXÍLIO-TRANSPORTE
Secretaria Municipal de Saúde	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	03	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	02	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	01	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Nível Médio na Modalidade Normal	02	0	30 Horas	80% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	14	1	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Especialização	02	0	30 Horas	100% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Esporte	Ensino Superior	02	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	01	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	03	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. e Infraestrutura	Ensino Superior	01	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ensino Médio Regular ou Profissionalizante	02	0	20 Horas	50% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Ensino Superior	05	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
	Especialização	01	0	30 Horas	100% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Finanças	Ensino Superior	01	0	30 Horas	90% Salário Mínimo	8% Valor da Bolsa
--	-----------------	----	---	----------	--------------------------	-------------------------

* Portadores de necessidades especiais.

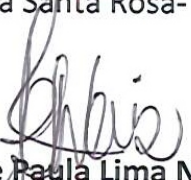


NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS ATA DE ADJUDICAÇÃO MODALIDADE 14 - Pregão 48/2016

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 14 - Pregão 48/2016, consoante ata de julgamento.

Nova Santa Rosa- PR, 05 de setembro de 2016


Ivanete de Paula Lima Neis
PREGOEIRA

Órgão Oficial Eletrônico

Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 245/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald – período de 05/09/2016 a 06/09/2016 – totalizando 01 (uma) diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 246/2016

SÚMULA: Concede a Servidora Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Municipal Srta. **Daniely Alice Schulz**, matrícula 15084.3-0, nomeada pela Portaria Nº. 237/2016, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05
de setembro de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 247/2016

SÚMULA: Concede a Servidora Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Municipal Sra. **Rosa Mary Soeli Trenkel Schulz**, matrícula 15081.9-0, nomeada pela Portaria Nº. 238/2016, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de setembro de 2016.


ADEMIR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 248/2016

SÚMULA: Altera Lotação de Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de realizar uma reorganização de servidores entre Secretarias;

Considerando que todos servidores públicos municipais sujeitam-se à organização do quadro de pessoal dos órgãos da administração pública, a ser definida pelo gestor público;

Considerando o Poder Hierárquico inerente ao chefe do poder executivo municipal;

Considerando o requerimento realizado pelo servidor municipal Sr. Jose Tadao Takahashi matrícula nº 6911.6-1, sob protocolo nº 1679/2016,

RESOLVE

Art. 1º Transferir a lotação a partir de 05 de setembro de 2016, do Servidor Municipal abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Secretaria Anterior	Secretaria Atual
01	Jose Tadao Takahashi	Motorista	Sec. M. Educação e Cult.
			Sec. Mun. Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 249/2016

SÚMULA: Extingue contrato por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando, o término do contrato por tempo determinado;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado extinto no dia 06 de setembro de 2016, em virtude do decurso do prazo, o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **Eli Aparecida dos Santos**, matrícula 8131.0-0, ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria Nº 081/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05
de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 250/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Marcos Roberto de Araujo**, matrícula 15077.0-0, nomeado pela Portaria Nº. 236/2016, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05
de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 251/2016

SÚMULA: Concede Férias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição	Abono	Lotação
10850.2-0	Marcos Elieser A. Souza	Sec. M. At. Inst.	13/01/15/12/01/16	05/09/16 a 14/09/16	Sim	S. M. Ativ. Inst.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 252/2016

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Waldinei Martins da Cruz**, matrícula 1650.0-1, nomeado pela Portaria Nº. 242/2016, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05
de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 253/2016

SÚMULA: Designa Responsável pela Secretaria Municipal de Atividades Institucionais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o afastamento do Titular da Pasta acima mencionada para período de férias,

Considerando, a necessidade de manter responsável pela Secretaria mencionada até o retorno do Titular da mesma:

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 05 de setembro de 2016, o Sr. **Sílvio Sadí Hettwer**, portador do RG Nº 6.148.630-5/SESP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria Nº 251/2015, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Atividades Institucionais.

Art. 2º O Servidor designado por este ato não perceberá qualquer vantagem remuneratória ou subsídio pela acumulação das atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



ATO DO PRESIDENTE Nº 08/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, em especial o disposto nos incisos II e XXIV do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, nos dias 08 e 09 de Setembro do corrente ano, em virtude ao feriado Nacional de Independência do Brasil.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2016.


AMAUURI LADWIG
Presidente